



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 24/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual, no Campus Teresina Central.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.00182/2024-64,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual, denominado Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual (PPI), stricto sensu, no Campus Teresina Central, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Teresina Central	Praça da Liberdade, 1597, Centro - CEP: 64000-040 - Teresina -PI	Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual	360h	Resolução nº 193/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 16:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255183

Código de Autenticação: 3b9fc7c934

